ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CIPO DE BOI, DIA 21 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL ARAUJO PEREIRA DE CASTRO 10706319494 - R$ 5.000,00.

Santo André - PB, 08 de Junho de 2022
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220617015501**
Título	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/06/2022 13:55
Data/hora autorização	17/06/2022 13:55
Data de circulação	20/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00500, data 20/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/06/2022 — Edição 00500. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220617015501&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 18:12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220617015501**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/06/2022 13:55 | **Autorização:** 17/06/2022 13:55 | **Circulação:** 20/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00500, 20/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Nos termos da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, cujo objeto é a contratação de serviços para apresentação artística da Banda Cipo de Boi, a realizar-se em 21 de junho de 2022 no Município de Santo André – PB, fica ratificado o correspondente procedimento e adjudicado o seu objeto a Emanoel Araujo Pereira de Castro, no valor de R$ 5.000,00, em 8 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220617015501&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 18:12